



GERDAU S.A.

CNPJ nº 33.611.500/0001-19

NIRE 35300520696

AVISO AOS ACIONISTAS

A **GERDAU S.A.** (B3: GGBR / NYSE: GGB) (“Companhia”) informa aos acionistas e ao mercado em geral que recebeu, de seu acionista preferencialista Gueparado Investimentos LTDA., a indicação de candidato a membro titular do Conselho Fiscal, bem como de seu respectivo suplente, cuja deliberação ocorrerá nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia a serem realizadas no dia 15 de abril de 2026.

Os candidatos são os seguintes: Tomas Junqueira de Camargo para concorrer à vaga de Conselheiro Fiscal titular e Carlos Maurício Sakata Mirandola para concorrer à vaga de Conselheiro Fiscal suplente.

A Companhia informa que as indicações observam as previsões legais, incluindo aquelas constantes da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 81. Anexo a este Aviso, a Companhia disponibiliza a carta de indicação recebida, com as informações sobre os candidatos.

Para refletir as indicações acima, a Companhia reapresentou o Boletim de Voto a Distância das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária da Companhia, divulgado em 13 de março de 2026, com a alteração no item referente à eleição dos membros do Conselho Fiscal. Caso o acionista já tenha encaminhado o Boletim de Voto a Distância e deseje reapresentá-lo, poderá fazê-lo até o prazo limite de 4 (quatro) dias antes das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária.

São Paulo, 26 de março de 2026.

Rafael Dorneles Japur

Diretor Vice-Presidente e

Diretor de Relações com Investidores

São Paulo, 18 de março de 2026.

À
GERDAU S.A.
ATT. SR. RAFAEL DORNELES JAPUR
DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

C/C SR. ANDRÉ BIER GERDAU JOHANNPETER
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ref.: Solicitação de inclusão de indicação de candidatos no Boletim de Voto a Distância.

Prezados Senhores,

FEBE VALOR FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.606.345/0001-68; **GUEPARDO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.987.189/0001-37; **GUEPARDO INSTITUCIONAL MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.213.077/0001-54; **GUEPARDO LONG BIAS FIM LP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 24.623.392/0001-03; **GUEPARDO PREVIDENCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 35.956.625/0001-06; **GUEPARDO SAARA INSTITUCIONAL FIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.800.464/0001-18; **GUEPARDO XINGÚ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.374.351/0001-24; **GUEPARDO ITAU PREVIDÊNCIA FIFE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 61.250.506/0001-43 todos neste ato representados pela sua gestora **GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número 07.078.144/0001-00, com sede na Cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, localizado à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3015, conjunto 81;

Todos na qualidade de acionistas detentores de ações preferenciais da **GERDAU S.A.** ("Companhia"), conforme se comprovam pelos documentos anexos, vêm, na forma da Resolução CVM 81/22, solicitar inclusão no Boletim de Voto a Distância da Assembleia Geral Ordinária ("AGO") de 2026, das seguintes indicações de candidatos ao Conselho Fiscal da Companhia:

(i) **Conselho Fiscal, nos termos do art. 161, §4º, alínea "a", primeira parte, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S/A")**, onde votam os acionistas detentores de **ações preferenciais: TOMAS JUNQUEIRA DE CAMARGO**, brasileiro, advogado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.423740-9, inscrito no CPF/MF sob o nº 290.156.208-65, residente e domiciliado na Rua Henrique Schaumann, nº 270, São Paulo/SP, CEP: 05413-010, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal titular** e **CARLOS MAURÍCIO SAKATA MIRANDOLA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.383.545-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 220.904.688-23, residente e domiciliado na Av. Imperatriz Leopoldina, nº 1623, apto 111, São Paulo/SP, para concorrer à vaga de **conselheiro fiscal suplente**.

Os Formulários de Referência e Currículos são encaminhados como Anexos à presente e os candidatos informam que caso sejam eleitos, assinarão a Declaração de Desimpedimento, nos termos do que dispõe a legislação societária em vigor.

Solicitam os acionistas, também, que a presente carta seja divulgada na rede mundial de computadores “internet” por meio do sistema *empresas.net* no site da Comissão de Valores Mobiliários.

Registre-se, em particular, a importância de comunicar tais candidaturas aos investidores não residentes, no idioma inglês e não menos importante, que a divulgação se dê nos exatos termos deste conteúdo, com total transparência da forma e procedimentos pelos quais os candidatos estão se posicionando e seus respectivos currículos.

Ante o exposto, aguardam os acionistas a análise e manifestação por parte da Companhia com relação à regularidade documental da presente carta, bem como a inclusão dos nomes dos candidatos indicados ao Conselho Fiscal no Boletim de Voto à Distância – BVD, nos termos da Resolução CVM 81/22, a fim de que os demais acionistas da Companhia possam tomar conhecimento desta indicação, sem prejuízo das demais publicidades aqui requeridas.

Por fim, solicita-se que todas as comunicações sobre este pedido poderão ser realizadas por escrito e entregues, via correio eletrônico (*E-mail*), em atenção ao Rafael Moraes, e-mail: rafael.moraes@guepardoinvest.com.br

Atenciosamente,

octavio.magalhaes@guepardoinv



GUEPARDO INVESTIMENTOS LTDA

GERDAU- Indicação BVD 2026 pdf

Código do documento 844daa78-efd9-4c35-99cd-c585839fa5b5



Assinaturas



Octavio Ferreira de Magalhaes
octavio.magalhaes@guepardoinvest.com.br
Assinou



Eventos do documento

17 Mar 2026, 17:32:04

Documento 844daa78-efd9-4c35-99cd-c585839fa5b5 **criado** por ROBERTO DE MAGALHÃES ESTEVES (121c8823-d047-443e-81ee-5a13fc6dea31). Email:roberto.esteves@guepardoinvest.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-17T17:32:04-03:00

17 Mar 2026, 17:32:42

Assinaturas **iniciadas** por ROBERTO DE MAGALHÃES ESTEVES (121c8823-d047-443e-81ee-5a13fc6dea31). Email: roberto.esteves@guepardoinvest.com.br. - DATE_ATOM: 2026-03-17T17:32:42-03:00

17 Mar 2026, 18:19:38

OCTAVIO FERREIRA DE MAGALHAES **Assinou** - Email: octavio.magalhaes@guepardoinvest.com.br - IP: 189.39.39.241 (189-039-039-241.static.spo.ctbc.com.br porta: 44424) - Documento de identificação informado: 284.672.148-30 - DATE_ATOM: 2026-03-17T18:19:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):492799e776493247d8e36739e36475ef70fca824b0b56b9d6285956486fc9a1c
(SHA512):d6d76f7f7ceed27b23e30e1f3541bb64980d3eb872011c8f92b80ba53fa915e5e0a52e9cfbc27793ac3d2c9fbff8a01ee1fa66850f9bc573c4d3b3761e6a4e7b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

GERDAU S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Tomás Junqueira de Camargo	15/09/1978	47	Advogado
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
290.156.208-65	Conselheiro Fiscal		
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		Não se aplica	
Experiência Profissional			
Tomás é graduado em Direito pela Universidade de São Paulo (USP) e possui LL.M. pela University of Pennsylvania. Atua há mais de 15 anos na interseção entre Direito, dados e tecnologia, com foco em desenvolvimento de soluções, inovação e estratégia empresarial. Fundador e gestor da Digesto Pesquisa e Banco de Dados, posteriormente adquirida pelo Jusbrasil, onde atuou como CEO da Divisão de Produtos Enterprise por 3 anos. Anteriormente, foi advogado no Machado Meyer, sócio fundador da Camargo Sociedade de Advogados e associado estrangeiro no Milbank LLP.			
Declaração de Eventuais Condenações			
<i>Tomás Junqueira de Camargo</i> , não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.			

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor, suas controladas ou controladores.

GERDAU S.A.

ITENS 7.3 A 7.6 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Candidato Indicado ao Conselho Fiscal

7.3 Dados Cadastrais e experiência profissional:

Nome	Data de Nascimento	Idade	Profissão
Carlos Mauricio Sakata Mirandola	09/08/1980	45	Advogado
CPF ou Passaporte (PAS)	Cargo Eletivo Ocupado	Data de Eleição	Data de Posse
220.904.688-23	Conselho Fiscal - Suplente		
Prazo do Mandato	Outros Cargos e Funções Exercidas na Companhia	Indicação se foi Eleito pelo Controlador	
2 anos	Não se aplica	Não	
Indicação se é Membro Independente		Número de Mandatos Consecutivos	
Sim		Não se aplica	
Experiência Profissional			
<p>- conhecimento e experiência de mais de 25 anos nas áreas de processos, compliance, risco e contabilidade, tendo trabalhado em escritórios de advocacia, instituições financeiras, administradoras de fundos de investimento, consultorias, e empresas de investimento;</p> <p>- expertise em compliance, risco e contabilidade de fundos de investimento, empresas abertas, instituições financeiras e gestoras de recursos; trading, post-trading, surveillance e monitoramento; regulação de mercado de capitais nacional e offshore; fundos de investimento, ações, derivativos, produtos estruturados e derivativos complexos, e ofertas de valores mobiliários, nacionais e internacionais; societário local e internacional; investidores ativistas e estratégias de ativismo em mercado de capitais; regulação econômica e antitruste; processos administrativos CADE, BCB, CVM, ANBIMA e BSM; relações institucionais e governo; prevenção de lavagem de dinheiro, anticorrupção, investigações internas e externas, e procedimentos preventivos.</p> <p>- experiência diversificada, com trabalho in house (instituições financeiras e mercado de capitais), em escritórios de advocacia de renome, governo e academia;</p> <p>- experiência consultoria em administração e desenvolvimento de negócios, arquitetura de plataformas internet, inovações e processos, com conhecimento de novos produtos de tecnologia em finanças, estratégia de go to market e prototyping (foco em plataformas cripto e crédito eletrônico);</p> <p>- formação acadêmica sólida em direito e finanças, com graus avançados em universidades brasileiras e estrangeiras, prêmios e honorarias, respeitada produção intelectual, prática nas áreas de inovação, tecnologia, finanças, regulação de mercados financeiros e de capitais, risco; compliance, trading e estrutura de mercado de capitais, antitruste, regulação econômica, e comércio internacional de serviços;</p>			
Declaração de Eventuais Condenações			
<p>Carlos Mauricio Mirandola não tem qualquer condenação criminal, qualquer condenação em processo administrativo da CVM, condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, nem qualquer condenação transitada em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que a tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.</p>			

7.4 Fornecer as informações mencionadas no item 7.3 em relação aos membros dos comitês estatutários, bem como dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, ainda que tais comitês ou estruturas não sejam estatutários:

Não aplicável, dado que, atualmente, o conselheiro indicado não integra comitê da companhia.

7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:

a. administradores do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor.

b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das controladas, diretas ou indiretas, do emissor.

c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas; controladores diretos ou indiretos do emissor.

d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor:

Não há relação de parentesco entre o conselheiro indicado e os administradores do emissor; administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor.

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social:

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

b. controlador direto ou indireto do emissor

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor e os controladores do emissor.

c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas

Não aplicável, dado que não existem relações de subordinação, de prestação de serviços ou de controle mantidas entre o conselheiro indicado (que não os referentes ao exercício das atribuições de seus respectivos cargos na Companhia), o emissor, suas controladas ou controladores.
